

HOSPITAL REGIONAL RUTH CARDOSO

Assunto: Manifestação acerca da Indicação nº 0078/2026 – ALESC

Processo: SCC nº 3655/2026

À

Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina

Superintendência das Organizações Sociais e Terceiro Setor

Em atenção ao Ofício nº 130/2026/SES/SUT, que encaminha para análise e manifestação desta unidade hospitalar a Indicação nº 0078/2026, de autoria da Deputada Estadual Ana Campagnolo, a qual sugere a adoção de providências relativas ao atendimento médico prestado no Hospital Regional Ruth Cardoso, apresentamos os seguintes esclarecimentos institucionais.

Inicialmente, cumpre registrar que o Hospital Regional Ruth Cardoso constitui unidade hospitalar integrante da rede pública de saúde, responsável pelo atendimento de urgência, emergência e assistência hospitalar de média e alta complexidade, atendendo não apenas o município de Balneário Camboriú, mas também pacientes provenientes de diversos municípios da região da Foz do Rio Itajaí e demais localidades encaminhadas por meio da regulação estadual.

A instituição opera em regime de funcionamento contínuo, 24 horas por dia, contando com equipes multiprofissionais compostas por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e demais profissionais de saúde, que atuam conforme protocolos assistenciais, diretrizes clínicas e normas técnicas vigentes no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Ressalta-se que o hospital adota rotinas institucionais voltadas à segurança do paciente, qualificação da assistência e monitoramento permanente dos fluxos assistenciais, incluindo:

- protocolos clínicos e assistenciais padronizados;
- avaliação contínua de indicadores assistenciais;
- atuação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);
- atuação do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP);
- fluxos de regulação de leitos e encaminhamento conforme pactuações do SUS.

Destaca-se ainda que eventuais manifestações, reclamações ou sugestões relacionadas ao atendimento são regularmente recebidas por meio da Ouvidoria institucional, canal formal destinado ao acolhimento de demandas da população, sendo tais registros analisados e encaminhados aos setores competentes para apuração, avaliação técnica e adoção de eventuais medidas de melhoria.

A Direção do Hospital reafirma seu compromisso permanente com a qualidade da assistência, a humanização do atendimento e o aprimoramento contínuo dos processos assistenciais, mantendo diálogo permanente com os órgãos de controle, gestores públicos e representantes institucionais, sempre com o objetivo de garantir atendimento seguro, eficiente e compatível com os princípios do Sistema Único de Saúde.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030 Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

Por fim, colocamo-nos à disposição da Secretaria de Estado da Saúde para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sem mais para o momento, renova-se protesto de elevada consideração.

Balneário Camboriú, 26 de fevereiro de 2026.


André Vicente D'Aquino
Diretor Médico HRRC
Mat. N 1173620 – CRM/SC 9970 – RQE 16764
Viva Rio

Dr. André Vicente D'Aquino
Diretor Técnico
Hospital Regional Ruth Cardoso
CRM/SC 9970 | RQE 16764



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030 Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br



Ofício Nº 150/2026/SES/SUT
Processo nº 21766/2025

Florianópolis, (data da assinatura digital)

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao processo em tela, que trata da Indicação n. 0078/2026, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) de autoria da Deputada Ana Campagnolo, a qual “Sugere a tomada de providências relativas ao atendimento médico do Hospital Ruth Cardoso de Balneário Camboriú”, encaminha esta Superintendência manifestação da Direção Técnica da entidade Viva Rio, fls. 11 e 12, em atendimento à demanda.

Em síntese, o Diretor Médico da Unidade traz as rotinas adotadas voltadas à segurança do paciente, qualificação, da assistência e monitoramento permanente dos fluxos assistenciais.

Contudo, diante da anonimização do profissional, paciente e dos detalhes do caso na demanda recebida, resta prejudicada a elaboração de manifestação pela unidade.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente)

Janine Silveira dos Santos Siqueira
Superintendente das Organizações Sociais e Terceiro Setor

Ao Senhor
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde/SC
Florianópolis/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7YN64TB8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA** (CPF: 032.XXX.819-XX) em 06/03/2026 às 19:04:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNjU1XzM2NTdfMjAyNI83WU42NFRCOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003655/2026** e o código **7YN64TB8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 08/2026/SES/COJUR/CONS

Florianópolis, (data da assinatura digital)

SCC 3655/2026

Senhora Diretora,

Em resposta ao Ofício nº 0164/SCC-DIAL-GEAPI, que solicita a análise e manifestação desta Pasta acerca da Indicação nº 0078/2025, subscrita pela Deputada Ana Campagnolo, por meio da qual se *“sugere a realização de providências relativas ao atendimento médico do Hospital Ruth Cardoso, de Balneário Camboriú”*, encaminham-se os esclarecimentos prestados pela equipe técnica desta Secretaria de Estado da Saúde.

Atenciosamente,

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

WEBER LUIZ DE OLIVEIRA
Procurador do Estado

À Senhora
Jéssica Campos Savi
Diretora de Assuntos Legislativos¹
Secretaria de Estado da Casa Civil

¹ Ato 1945/2023 – DOE 22.027.

Red. COJUR/CONS

Rua Esteves Júnior, 160 – 8º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8849 – E-mail: cojur@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q964I1LJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WEBER LUIZ DE OLIVEIRA** (CPF: 267.XXX.578-XX) em 09/03/2026 às 18:25:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:38 e válido até 13/07/2118 - 15:16:38.
(Assinatura do sistema)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 10/03/2026 às 14:56:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNjU1XzM2NTdfMjAyNI9ROTY0STFMSg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003655/2026** e o código **Q964I1LJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0262/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 10 de março de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0078/2026, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, encaminho o Ofício nº 08/2026/SES/COJUR/CONS, da Secretaria de Estado da Saúde, contendo informações a respeito da realização de providências relativas ao atendimento médico do Hospital Ruth Cardoso, de Balneário Camboriú.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 – DOE 22707
Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QWPL2523**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 11/03/2026 às 10:57:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNjU1XzM2NTdfMjAyNI9RV1BMMjUyMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003655/2026** e o código **QWPL2523** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.